



DECRETO 4.299 DE 27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL
POR NOVA TITULAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE
ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **ANTONIO LUCAS DOS SANTOS**, matrícula
nº **93**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, progressão funcional por nova
titulação, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 736/2023.

Art. 2º O servidor passa do **Nível III** para o **Nível IV**, permanecendo na **Classe J**.

Art. 3º Os efeitos financeiros observarão a legislação municipal vigente, retroagindo
ao mês subsequente do requerimento administrativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de julho de 2026.

EDILZA ALVES DE SOUZA:02199260429
29
Assinado de forma digital por
EDILZA ALVES DE
SOUZA:02199260429
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA

Certifico que este Decreto editado em 27 de julho de 2026 foi publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal e no Site do Município através do **link**
<https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.


TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO